

S. PAULO

IMPRENSA YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

IMPRENSA YTUANA

20 de Dezembro de 1883

Uma vaga de vereadôr

A convicção de que bem desempenhamos a nossa missão, exigindo a cessação do abuso de continuar a ser membro da Camara d'este municipio um cidadão que officialmente já declarou ter transferido para outro —o de Jahú— a sua residencia, leva-nos a fazer mais algumas considerações, tendentes a apreciar o acto do Governo de 6 do corrente, sustentando o de 20 de Outubro findo, que ordenou ao Sr. Tristão Mariano da Costa que fizesse opção entre o cargo de Vereador e o emprego de professor de musica que actualmente exerce em uma fazenda do municipio do Jahú.

Hoje, porém, fazemol-as, tendo em vista o parecer da 2ª secção da secretaria, que por certidão nos mandou dar o Sr. Barão de Guajará, e q' a lealdade e a boa fé com que temos discutido nos impoem o dever de dar d'elle conhecimento ao publico.

E' o seguinte :

«Em vista do officio do Presidente da Camara Municipal de Ytú, de 9 do corrente, deo esta secção a informação que vae junta, na qual não pode affirmar que estava mudado para o Jahú o Vereador Tristão Mariano da Costa; mudança que o proprio Presidente da Camara não disse que era real e antes, pelo contrario, duvidou que se tivesse dado ou se devesse considerar como se tendo dado.

S. Exa. conformou-se com a informação e, em vista d'ella, expedio-se o officio que está publicado na *Imprensa*

de 25 do corrente, junta. Esse jornal censura a decizão de S. Exa. não considerando como mudado o dito Vereador, visto que para o preenchimento da vaga não depende de communicação do Vereadôr que muda de domicilio, e, finalmente, porque o emprego do mesmo Vereadôr (professor particular) não é incompativel com o cargo e não daria lugar á perda d'este si fosse desempenhado no municipio e porque S. Exa reconhecendo que o mesmo não obteve licença da Camara para ausentar-se devia ordenar a esta que o multasse, multas que entretanto ficarião sem effeito com a declaração de mudança feita a ella.

A isto tenho apenas a dizer: que não se cogitou de ser ou não necessaria communicação do Vereadôr para se o considerar mudado e ordenar a eleição de outro, pelo que não vem ao caso essa parte da censura, que as disposições citadas pelo articulista são mui conhecidas d'esta secção; que *não havia conhecimento certo da vaga para, como dispõe o art. 206 do Reg. se ordenar a eleição porque o proprio Presidente da Camara e o mesmo Vereadôr não declaravão e este ultimo, pelo contrario, fazia crer que não era definitiva sua ausencia; que ante tal falta de fundamento a decizão, com quanto prudente, não impede o resultado que quer o articulista, pois tendo-se dito no officio ao Presidente da Camara que o dito Vereadôr optasse por um dos cargos, quando não se declare mudado é claro que tanto no caso de fazer a opção ou de declarar-se mudado a eleição se effectuaria. E' questão de mais dia, menos dia.*

Que se havia o attestado do Juiz de Direito ora transcripto na *Imprensa Ytuana* junta de 14 do corrente, «declarando ter dispensado o dito cidadão da sessão do Jury em Maio, por ter allegado achar-se mudado do Termo,» esta secção ignorava e só agora o conhece e nem d'elle fallou o Presidente da Camara. Como argumentar com elle?

Si S. Exa. considerar como *authenticamente attestado, pode, a vista d'elle, mandar já proceder á eleição;* mas seria mais conveniente ouvir-se a respeito da veracidade d'elle o Juiz de Direito que figura como assignando-o. Secretaria do Governo de S. Paulo, 29 de Outubro de 1883—Carlos A. da Fonseca.»

A simples leitura do final d'este parecer, no qual alguns pontos merecem contestação pois não encontrão apoio na lei eleitoral, mostra que a decizão do Sr. Barão de Guajará não está de accordo com a opinião emittida pela secretaria.

Conclue elle, que si o *attestado for considerado authenticamente, pode S. Exa. mandar proceder já á eleição,* mas lembra que seja ouvido o Juiz de Direito, que o deo, a respeito de sua authenticidade.

Qu em outros termos: si o Juiz de Direito declarar que o attestado é *authenticamente,* este authoriza uma decizão orde-

nando a substituição do Vereadôr mudado.

Uma medida de prudencia e de segurança, a que aconselhou a audiencia do Juiz de Direito, como o unico meio que se offerecia ao Governo de verificar a autenticidade do attestado que publicamos, nada temos a dizer contra ella.

Mas o que fez o Sr. Barão de Guajará? Mandou ouvir o Juiz de Direito, este respondeu que o attestado era authenticamente e S. Exa. apesar disso e do parecer da Secretaria, sustentou a decizão que determinou ao Sr. Tristão que fizesse opção entre o cargo de Vereador e o emprego de professor.

Eis o officio do Juiz de Direito :

«Juizo de Direito de Ytu, 13 de Novembro de 1883. Illm. Exm. Sr.

Em resposta ao officio de V. Exa. de 20 do mez proximo findo, tenho a honra de informar a V. Exa. que é authenticamente o attestado publicado na *Imprensa Ytuana*, de 14 do mesmo mez e relativo a mudança do Vereadôr Tristão Mariano da Costa e que foi por mim passado a pedido do Editor do referido jornal. Frederico Dabney d'Avellar Brotero.»

Quem quer que tenha conhecimento da questão e da lei eleitoral ha de confessar que o procedimento de S. Exa. mereçe censura.

Para que ordenou S. Exa. a audiencia do Juiz de Direito, si como se deprehende da sua decizão de 6 do corrente, não pretendia tomar em consideração a sua informação quando tivesse de preferir esta?

E' razoavel que o Governo esteja a ordenar inutilidades?

Mas ha um ponto no parecer que não podemos deixar passar sem contestação, porque dá uma erronea interpretação á lei eleitoral.

Diz elle «*que não havia conhecimento certo da vaga para se ordenar a eleição, porque o proprio Presidente da Camara e o mesmo Vereadôr não o declaravão e este ultimo fazia crer que não era definitiva sua ausencia.*»

O art. 206 do Reg. n. 8213 dispõe que a nova eleição, que se tiver de fazer no caso de morte, escusa ou mudança de algum Vereadôr, se procederá em dia que será designado pelo governo na Corte ou pelo presidente nas provincias, logo que tiver conhecimento certo da vaga ou desta receber communicação,

que lhe deverá dirigir immediatamente o Presidente da Camara Municipal pelo correio sob registro.

São duas hypotheses diferentes,—conhecimento certo da vaga ou recebimento da communicação d'esta—e a primeira das quaes não está subordinada á segunda.

A disposição do art. é muito clara; o conhecimento certo da vaga de que trata pode ser adquirido pelo Governo por qualquer outro meio que não a communicação do Presidente da Camara.

Assim no caso em questão o attestado authenticamente do Juiz de Direito o authorizava a mandar fazer nova eleição porque dava-lhe conhecimento certo da vaga deixada por um Vereadôr que mudou o domicilio.

O contrario, isto é, fazer o conhecimento certo de que falla a lei dependente, no caso de mudança, da communicação do Vereadôr mudado, é abrir a porta aos abusos e aos absurdos porque este pode pretender, como o Sr. Tristão, ser ao mesmo tempo Vereadôr da Camara do Ytu e professor de musica no Jahú, e não communicar cousa alguma á Camara nem ao Governo.

Poderíamos ainda dizer muito, mas julgamos o que temos dito sufficiente para convencer ainda aos mais parciais de que na questão que discutimos a justiça e a lei estão do nosso lado.

O Governo assim não o pensou e nem talvez o pense; entre nós as administrações primão em sustentar os erros que commettem, mas nós cumprimos o nosso dever denunciando-os e provando-os.

Estamos satisfeitos e ficamos a esperar que o Sr. Tristão faça a opção que lhe foi ordenada.

Notas estatísticas.

EMPRESTIMOS BRAZILEIROS

De 1824 até 1883 o Brazil tem contrahido quatorze empréstimos no estrangeiro no valor total de 28.732,452 libras esterlinas, ao juro de 4 1/2 e 5 0/0.

Todos estes empréstimos, excepto o de 1824 metade do de 1829, o de 1839 e o de 1843, foram contratados com a casa Rothschild. O mais vantajoso de

todos foi o de 1859 por ter sido emitido «ao par».

O mais desastroso foi o de 1865 do valor de 5 milhões de libras, emitido a 74. juro de 50/0 e comissão de 2 1/16. O menor de todos foi o de 1839, cuja importância foi de 312.500 libras.

Datas dos empréstimos: — 1824 — 25 — 29 — 39 — 43 — 52 — 58 — 59 — 60 — 63 — 65 — 71 — 75 e 83.

O empréstimo contratado em 1883 pelo Sr. Visconde de Paranaíba, comparativamente aos outros não foi dospeiores; a importância d'elle foi de 4 milhões de libras, emissão a 89. juro de 4 1/2 0/0 e comissão de 4 1/20 h.

EXPORTAÇÃO DO PARÁ EM 1882

Borracha	30.062.893\$465
Cacão	3.653.309\$320
Castanha	908.048\$266
Couros	575.551\$212
Quina	471.696\$000

EXPORTAÇÃO DA BORRACHA EM 1854—1882

Eis a quantidade de borracha exportada do Amazonas e Pará de 1854—1882.

1854 a 1859	9.880.785 kig.
1859 a 1864	12.820.372
1864 a 1868	21.397.240
1869 a 1874	28.079.223
1874 a 1878	30.360.173
1880	9.792.835
1881	6.153.907
1882	8.770.977

(Extr.)

LITTERATURA

Sublime exemplo de amor maternal.

Foi n'uma noite do mez de Junho de 1873, na Ilha de Itamaracá.

A chuva cahia torrencialmente, o mar bramava furioso, arrojando sobre a costa suas ondas enapeladas; os trovões ribombavam istredentes; era um espectáculo terrível! Os relampagos fusilavam tão fortes, que clareavam pelas frestas das portas o interior da nossa habitação; o vento que sybilava, produzindo um ruido medonho, por entre as folhas dos coqueiros, de vez em quando arrojava ao chão uma arvore parecendo levar consigo toda a Ilha. Eu tinha apenas 12 annos e vendo aquelle quadro ameaçador, tive medo e minha irmãsinha que tinha oito annos tremia e chorava.

Creadas nos santos costumes da Religião, dirigiamos preces ao Céu para acalmar as tempestades, aconchegando-nos ao seio de nossa boa mãe porque junto d'ella julgavamos-nos preservadas de todo o perigo.

Minha santa mãe vendo a nossa timidez, começou a nos consolar animando-nos e fomos todas trez orar.

Quando assim estavamos, ouviu-se um grito agudo, vindo do mar.

Ficamos attentas, mas não podíamos crer que alguém sulcasse as ondas diante d'aquelle cataclisma.

Quem se atreveria a affrontar o mar no meio d'aquella tormenta?! Entretanto ouvimos mais gritos e voses de muitas pessoas.

Embora amedrontada minha mãe abriu a porta, mas nada vimos pela escuridão que era tenebrosa. De repente deus ou trez relampagos scintillaram tão fortes que deixou-nos ver o que se passava no mar. Que espectáculo triste e digno de toda a admiração se nos apresentou!! Via-se uma jangada distante, não muito da costa, com uma tolda armada, tendo muitas pessoas. e sobre as ondas uma mulher que com o braço esquerdo nadava, procurando alcançar a jangada que remava para ella e com o direito sustinha uma creança.

Aquella mulher vinha com muitos passageiros na jangada, de uma longa viagem e ainda tinha que caminhar; mas amedrontada pela borrasca que apanhou-as no alto mar, julgou conveniente aportar a Ilha de Itamaracá.

A criança era seu filho e vinha adormecida sobre o seo collo.

A jangada caminhava bem e ia chegando perto da costa, mas veio uma vaga immensa e virou-a; a pobre mãe quiz segurar seu precioso thesouro mas era tarde, o menino tinha cahido ao mar.

No momento em que ella viu o filho no abysmo deu um grito e atirou-se as ondas. O coração de mãe extremosa não a fez recoar ante o precipicio terrível que a ameaçava, deu-lhe uma intrepidez sem hesitação e ella foi em busca do filho extremecido, e conseguiu salvá-lo!

Oh! amor de mãe que é o mais puro que existe! Não há quem possa descrever as abnegações de que é capaz a mãe! As mães são os anjos terrestres.

Recife Novembro de 1883.

Carlota Eugenia.

GAZETILHA

AVISO. — Estando quasi a findar-se o corrente anno de 1883 e tendo nós compromissos a satisfazer, bem como alguns melhoramentos a realisar, em nossa officina, pedimos aos nossos assignantes o favor de mandarem o importe de suas assignaturas. Outro-sim não tendo a empresa empregados

que possam cobrar as assignaturas dos moradores fora d'este municipio, pedimos a estes o obzequio d' nos mandarem pelo correio e em carta registrada, o importe das mesmas suas assignaturas descontadas as dispezas. Certos de que seremos attendidos em nosso justo pedido, desde já agradecemos.

Alforria. — O Dr. Juiz Municipal mandou passar carta de liberdade ao escravo Franklin, pertencente a Elias A. Pereira Mendes, que offereceu em Juizo o peculio de 1:200\$000, que foi aceito pelo Senhor.

Conselheiro Paula Souza. — Dizem-nos que deve chegar hoje a esta cidade o conselheiro Banto Francisco de Paula Souza, Deputado Geral por este districto.

Promoção. — Por Dec. de 6 do corrente, foi promovido ao posto de 1º Tenente do corpo d'estado-maior de 1ª classe o 2º Tenente de artilharia, Feliciano Mendes de Moraes, filho do nosso amigo Frederico José de Moraes e nosso conterraneo.

Os nossos cumprimentos a ambos.

Bispo do Ceará. — Chegou ante-hontem a esta cidade o Exmo. Sr. D. Joaquim José Vieira, Bispo do Ceará.

Hospedes. — Durante os dias 17 e 18 estiverão n'esta cidade os Srs. Barão de Mamoré, Visconde do Pinhal, Conselheiros J. J. Teixeira Junior e M. da Silva Mafra, Drs. Abal Graça e F. Nunes Perestrello, Coms. J. J. Pereira Junior, F. A. Gonsalves e Candido J. Pereira, J. X. da Silveira e Cap. J. A. Vieira Barbosa.

Collegio de S. Luiz. — Os alumnos d'esse Collegio offerecerão ao publico no dia 17 um ensaio dos seus estudos.

Depois de terem alguns fallado sobre a electricidade, explicando a sua applicação e seus effeitos, com diversos apparatus, teve lugar a sessão magna da sociedade *Arcadia Gregoriana*, presidida pelo Rvd. P. Schitini.

Fizerão discursos os alumnos Alberto O., H Cavalcanti e Leão Teixeira e recitarão poesias os alumnos A. Fontes Junior, J. Paranaíba e J. de Souza Lima Junior.

Forão em seguida representadas as Comedias — *Medico por força* em 3 actos e a *Sineta do boticario* em um acto.

Os alumnos cantarão dou hymnos e diversas peças de musica forão executadas.

— No dia 18 teve lugar a distribuição de premios, que foi precedida da representação do drama em 3 actos *Os dois Sargentos*. S. Exa. o Sr. Bispo do Ceará,

que estava presente, foi saudado pelos Rvds. Ps. Chiam e Pugioli, e pelos alumnos A. Fontes Junior, H. Leão Teixeira e Correa de Amaral.

Os alumnos cantarão dous hymnos.

Por nossa parte agradecemos o convite que nos foi dirigido.

Visitadores apostolicos. — Estiverão nesta Cidade os Conego- Drs. A. Dias da Rocha e Eduardo Duarte Silva, Visitadores apostolicos das Ordens Franciscana e Carmelitana.

Imprudencia. — No dia 17, á rua do Commercio, um dos trollys de alluguel, pela imprudencia com que era dirigido quasi pisou uma pessoa, perto do hotel do Braz.

Não houve senão susto, mas os cocheiros devem ser menos imprudentes porque do contrario haverá alguma desgraça a lamentar.

Exames. — Já terminarão os dos alumnos das escholas publicas desta Cidade.

Sabemos que os que revelarão melhor aproveitamento forão os das escholas regidas pelo Pº Luciano F. Pacheco e pelas Sras. D. Antonia Augusta dos Santos Oliveira e D. Umbelina Rosa de Carvalho Oliveira.

Companhia Ytuana. — O Governo Provincial indeferiu a reclamação que a Companhia Sorocabana fez contra a projectada estação da Companhia Ituana, no lugar — Pedernheiras — allegando ficar ella dentro de sua zona privilegiada.

Circo Sampaio. — Ainda se acha entre nós a companhia equestre dirigida pelo artista Sampaio. Deo espectáculo nos dias 15 e 16 e dará outro depois d'amanhã.

Imprensa. — Recebemos e agradecemos:

O n. 1 do *Realismo*, Semanario litterario, critico e noticioso, que encatou a sua publicação na capital do Paraná, em substituição ao *Vagalume*;

O *Boletim*, n. 1 da Sociedade Central de Imмиграção.

Traz os estatutos da Sociedade e a acta da sua 1ª sessão preparatoria.

O n. 1 do *Fagundes Varella*, orgão do centro litterario assim denominado e que funciona na Côrte.

Bens das Ordens Religiosas. — O Sr. ministro do imperio endereçou aos visitadores das ordens Carmelitana e Franciscana a seguinte circular:

«Precisando o governo conhecer o estado e as condições de administração do patrimonio das ordens religiosas, sirva-se V. S. de informar com a possivel brevidade:

1º Quaes os bens immoveis pertencentes a essa provincia, com indicação de sua situação e todos os esclarecimentos convenientes, para julgar-se do seu valor actual;

2º Quaes os escravos que a provincia possui, com declaração do sexo, idade, côr e logar de residencia;

3º Quaes os contratos, que ainda subsistem, de aforamento e arrendamento de predios, assim rusticos como urbanos, vantagem de cada um d'elles, que escravos comprehendem, si foram celebrados com a necessaria licença do governo e si as suas condições tem sido devidamente cumpridas.»

Jornal do Agricultor.—E' o seguinte o Summario do n. 232:

A educação dos ingenuos—Cultura da canna em Sergipe. (Continuação) Maximas agricolas.—Tamarreira. Phœnix dactylifera. Receita de cozinha. Carurú simples.—Botanica. (Continuação). Gavinhas.—Berrya—Afolhamentos. Theria physica. (Continuação) Bauhinia.—Mechanica agricola. Grades aperfeçoadas—Economias domestica. Contra a febre.—Notas estatisticas. Importação do Pará.—Industrias agricolas.Fructas seccas.—O pó do fumo e os pulgões.—Receita para doce. Pecegada brasileira—Mosaico agricola—Chimica vegetal. Algodão. Analyse—Os correctivos. Atmosphaera—Epipetalia.—Hygiene dos estabulos. Calçamento de asphalto.—Arvoredo pão.—Casuarina. Oleo de sementes de chá.

Estatua do conselheiro Buarque de Macedo

—No dia 15 foi tirada da caixa a estatua do conselheiro Buarque de Macedo. Este trabalho, que pôde ser considerado em fundição de ferro como dos melhores, marca uma época muito honrosa para as officinas da estrada de ferro D. Pedro II.

A estatua depois de convenientemente limpa e retocada, será exposta ás pessoas que a quizerem ver naquellas officinas.

Immigrantes espontaneos—Diz o «Jornal do Commercio» de 16 que no vapor *Servia*, italiano, procedente de Genova, chegarão ao nosso porto hontem pela manhã, 1,333 immigrants espontaneos destinados ao Brazil e 3 que seguem em transito para o Rio da Prata.

Ferias—Começão amanhã as do fôro, denominadas do Natal. Terminão a 31 de Janeiro.

Revista Illustrada.—Recebemos o n. 363. Está magnifico. A graça do Angelo para critica é inimitavel. Prova-o agora mesma a pagina do centro que trata do quadro de Victor Meunier. O combate naval de Ria-

chuelo. Texto muito interessante.

Execução.—Tellegramma de Londres diz, que O' Donnell, o assassino de Carrey, denunciante do attentado de Phenix Park, que foi ultimamente condemnado á morte, foi executado no dia 17.

Festas nacionaes.—Diz a *Lanterna*, da Bahia:

«O padre Manoel Joaquim de Castro Vianna foi um poeta satyrico de Minas Geraes, natural de S. João d'El-Rei onde falleceu em 1837. E' pena que não permittia a decencia que se publique a maior parte dos engraçados versos que fez.

Em 1831, época de enthusiasmo e luminarias, fez elle a decima que abaixo transcrevemos. Para bem apreciar-se, deve notar-se: 1º que tem sido uso no Brazil, em dias de regosijo nacional ornar-se o peito com ramos de café e fumo, symbolo de nacionalidade; 2º que se canta então um «Te-Deum, primor musical de Francisco Manoel, porém algum tanto extenso; 3º que quando uma banda de musica percorre as ruas da povoação, seja a que hora for, chama-se a isso alvorada 4º que um dos cambetas, acolytos da missa, era o proprio poeta:

«Meia duzia de grizetas,
Melancolica alvorada
Uma missa mal cantada
Por um verso e dous cambetas,
Um sermão de quatro petas,
«Te-Deum» comprido de mais,
Cinco bombas desiguaes,
Muito café, muito fumo,
Aqui tendes em resumo
Nossas festas nacionaes.»

Exposição.—Segundo participação official do consul geral do Brazil, em Londres, inaugurar-se-á no proximo verão, em Edimburgo, capital de Escossia, uma exposição internacional florestal, sob o patrocínio de sua magestade a rainha de Inglaterra.

A Industria na França.—Eis alguns detalhes curiosos sobre as principaes industrias existentes na França, assim como a quantidade de operarios n'ellas empregados:

Minas de carvão da pedra, 342 com 106,415 operarios;
Explorações de turbas, 1,035 com 27,999 operarios;
Minas de ferro, 355 com 8,468 obreiros;
Diversas minas metalliferas, 60 com 4,422 trabalhadores;
Fabricas de ferro, 359 com 57 mil obreiros;
Fabricas de vidros e porcelanas, 412, com 18,703 operarios;
Fabricas de louças e crystaes, 162 com 23,421 obreiros,
Fabricas de papel e papelão, 536 com 32,653 operarios;

Fabricas de gaz, 619 com 10,575 obreiros;
Fabricas de vellas, 157 com 4,603 trabalhadores;
Fabricas de sabão, 239 com 3,509 operarios;
Fabricas de assucar, 512 com 63,526 trabalhadores;
Industrias textis, 5,024 com 353,383 operarios.

Escolas ruraes.—Na Roumania, onde é mais numerosa a população dos campos, ha actualmente 3.000 escolas ruraes, frequentadas por 100.000 alumnos.

Canal de Panamá.—O sr. de Lesseps disse em Liverpool que o canal de Panamá será aberto á navegação em 1888.

Eschola normal.—Fez exame no dia 14 n'essa eschola e foi approvado o nosso conterraneo Elias Galvão de B. França, professor publico da 3ª cadeira d'esta cidade.

Damos-lhe os nossos parabens.

Novo Canal de Suez.—Os negociantes de Liverpool n'uma reunião que tiveram, applaudiram muito o discurso do sr. de Lesseps a respeito do segundo canal de Suez, cujo projecto vão examinar. O governo inglez emprestará 8 milhões de libras a 3 por cento para a abertura deste segundo canal.

Oleo de sementes de chá.—Lê-se no Jornal do Agricultor:

Em 1833 o padre João Joaquim Ferreira de Aguiar e Francisco Pinto de Freitas Trancoso fabricaram na cidade de S. Paulo oleo de sementes de chá optimo para luz e mais proveitoso do que o de amendoim: 1º porque a colheita das sementes de chá augmenta a foliação da planta: 2º porque o oleo obtido não produz tanta fumaça como o de amendoim.

Eis o processo:
Limpam-se as sementes e depois de seccas se as esmagam em pilões, de modo a reduzi-las a um pó farinaceo, passando-o por uma peneira.

Borrifa-se essa farinha com agua, leva-se ao forno em tacho de cobre ou ferro, meche-se a massa até aparecer o oleo, passando para o tipyti, onde ainda quente é comprimida a massa, e assim se ottém o oleo.

MOSAICO

UM BEIJO ANTES DE PARTIR

Uma dama pertencente á alta aristocracia entrou ultimamente em uma loja onde se vendem composições musicas, e comprou algumas q' tinhaõ caracter sentimental, que lhe deram mais do gozo e ia já para retirar-se

quando reflectindo, disse ao caixeiro:

Quero um beijo antes de partir.
—O que minha senhora? exclamou o rapaz boqui-aberto e todo tremulo.

—Preciso, repetiu a Marqueza com voz firme, quero um beijo antes de partir... um só bastará.

A joven dama fitou os seus lindos olhos no caixeiro petrificado. Sem revelar a menor emoção, reiterou o seu pedido pela terceira vez: depois acrescentou:

—Se não m'o podeis dar hoje, voltarei um dia destes.

O caixeiro, louco de contentamento, estendeu os braços, todo lepido e delambido, para apertar a Marqueza, ao mesmo tempo que lhe imprimia na face mimosa o osculo pedido.

A Marqueza mostrou-se, porém, offendida e quebrou na cabeça do atrevido caixeiro a sua elegante sombrinha.

O desfecho deste incidente, teve lugar no dia seguinte no tribunal correccional.

O magistrado mandou soltar o infeliz rapaz logo que ouviu a applicação: *Um beijo antes de partir* era um titulo de uma Walsa em voga, cuja existencia o réo ignorava.

×

SUMMA DIVISÃO DO CASAMENTO

Ha no mundo tres castas de casamentos, affirma um especialista: casamento de Deus, casamento do biabo e casamento damorte, de Deus—o do mancebo com a moça; do diabo—o da velha com o mancebo; da morte o da moça com o velho. Tinha razão, por que os casados moços, podem viver com alegria. As velhas casadas com moço vivem em perpetua discordia. Os velhos casados com moças apressão a morte, ora pela desconfiança, ora pelos desanimos.

(Frei D. Francisco Manoel).

ANNUNCIOS

Impostos

Pagão-se até o fim do corrente mez na collectoria desta cidade, o imp. predial, sobre capitalistas e carros, e d'ahi por diante com multa de 6 a 10%.

Tambem até Fevereiro é devido o pagamento sem multa das taxas dos escravos da cidade e Salto; e d'ahi por diante a multa de 6 a 10%.

Aos rs. Fazendeiros e Capitalistas do interior

DECLARAÇÃO

Informar o fazendeiro, o produtor e o capitalista, das fluctuações e operações pelas quaes estão passando os productos de seu trabalho, dos seus esforços e da sua intelligencia é dever para todos aquelles que têm a pretensão de salvaguardar os interesses alheios.

E' o que comprehendeu a «REVISTA COMMERCIAL, FINANCEIRA E MARITIMA.»

Desde a sua fundação, teve a peito dar a todos os seus leitores as informações as mais exactas, elativas a todos os generos de gos exportados pelo Brazileiro, ppecialida CAFE' ar-mo

Esta publicação redigida em tres linguas, portugueza, franceza e ingleza, trata exclusivamente dos interesses commerciaes e financeiros de todos os paizes do mundo, mas particuamente do Brazil.

As receitas, vendas e cotações de café, no Rio e em Santos, o cambio sobre todas as praças commerciaes da Europa e dos Estados-Unidos, o valor dos fundos publicos, juros e dividendos respectivos, movimento do porto do Rio de Janeiro, um quadro das importações e as MEDIAS QUINZE-NAES, estabelecida pela redacção são preciosissimas para o estudo das tendencias e do futuro dos diversos generos.

As informações colhidas nos mercados estrangeiros são igualmente utilisadas para o productor como para o capitalista brazileiro. Organisa a redacção, um quadro bi-mensal perfeitamente intelligivel e dando as cotações de café sobre todos os mercados estrangeiros, não em moedas ou medidas estrangeiras, mas sim por arroba e réis ao cambio de cada dia, sobre as respectivas praças.

E' preciso tambem considerar a Revista Commercial Financeira e Maritima, sob o ponto de vista, dos serviços que pôde prestar por meio da propaganda activa por ella iniciada em favor do Brazil e dos interesses brazileiros no estrangeiro.

Por isso tem ella as secções em linguas franceza e ingleza, universalmente conhecidas.

E', pois, do dever de cada um sustentar uma empresa destinada a tornar conhecido o imperio e as cousas do Brazil e ningnem pôde faze-lo melhor do que um estrangeiro insuspeito, conhecido, e conhecido do paiz em que reside ha mais de dez annos.

Preço annual da assignatura RS. 8\$000

74 Rua do Ouvidor 74

Rio de Janeiro Redacção da

Revue Commerciale, Financière et Maritime

O abaixo assignado declara á seus numerosos amigos e freguezes que não vende mais bilhetes a prazo.

Outro sim previne que estando em liquidação vem por esta imprensa pedir as pessoa a que estão em debitos com o mesmo queirão mandar satisfazer seus debitos até o fim d'este mez impreterivelmente.

Ytú 12 de Dezembro de 1883.
Bento F. de Toledo.
5-3

Assucar

branco 1º sorte do Engenho Central de Porto-Feliz. Vende-se a dinheiro Em casa de Manoel Martins de Padua Mello.

E' PECHINCHA

Em casa de Benedicto Taques, vende-se fumo bom de cigarro a 16\$000 réis, a arroba preço este sem competidor 6-3

Ao alcance de todos !!

Da collecção do ROMANCEIRO (cuja assignatura, para o interior, é á razão de 4\$ por trimestre), vende-se, a 1\$ o volume brochado, os magnificos romances :

LADY CLARE

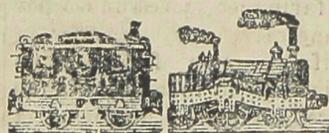
(1 Vol)

A VERGONHA QUE MATA

(1 Vol)

(Manda-se para o interior, sem alteração de preço)

No escriptorio da Gazeta do Povo, á rua do Imperador, 2, S. Paulo.



COMPANHIA ITUANA

ASSEMBLEA GERAL EXTRA-ORDINARIA

De Ordem da Directoria convindo aos Srs. accionistas para no dia 27 de Janeiro proximo futuro as 11 horas da manhã comparecerem no escriptorio da Companhia n'esta cidade para assistir a assemblea geral extraordinaria, que

tem por fim a eleição da nova directoria e seo presidente, visto que a actual resignou o seo mandato e marcar oordenado do novo presidente na conformidade dos novos estatutos. Nessa reunião es observará o disposto no Art-36 dos estatutos que diz ser mister que o accionista tenta suas accões inscriptas e depositadas 60 dias antes.

Escriptorio Central da Companhia, Ituana 16 de Novembro de 1883.

O secretario da companhia, A. de S. Neves.

Companhia Ytuana

Tendo a assemblea geral extraordinaria, hontem realisada approvado o parecer da Commissão encarregada de estudar a proposta da directoria relativamente ao pagamento da divida do Ramal, de Ordem da Directoria são convidados os Srs. Accionistas do mesmo a realizar até o dia 30 de Dezembro proximo futuro, suas entradas, na razão de trinta mil réis por acção, podendo estas ser feitas no escriptorio da companhia n'esta cidade, em S. Paulo, na agencia do Banco Mercantil, e em Piracicaba ao Sr. Jayme Pinto de Almeida. Em tempo será enviada aos Srs. Accionistas a nota do numero das accões que cada um possue.

Escriptorio da Companhia Ituana, 16 de Novembro de 1883.

O Secretario da Companhia, 12-10 A. de S. Neves.

LOTERIA DO YPIRANGA

Ha bilhetes d'esta loteria no Anjo da Fortuna. (7)

BENTO de TOLEDO.

SOLICITADOR

José Augusto Marccondes de Moraes, encarrega-se de todos os mysteres relativos a sua profissão e de liquidações judicias e amigaveis em qualquer ponto da Provincia de São Paulo. Tambem, mediante muito módica commissão, encarrega-se da compra e venda de predios e terreos e de accões da Estrada do Ferro da Companhia Ituana. (10)

Rua da Palma

ITU'

ANNUNCIATA

Galvão de Barros

Participa a seus freguezes, que de hora em diante assenta dentadura artificial, pelos preços abaixo declarados :

Dentadura inteira com ou sem n.º a 200\$

Dentaduras parciaes de 3 dentes para mais, cada um 5\$

Chumbagem á platinna ou ingleza cada cavidade 1\$

Extracção de dentes e raizes cada um 2\$

Extracção das pedras e limpar os dentes naturaes, cada bocca 3\$

Cauterisar cada dente 1\$

Curar fistulas da bocca conforme o trabalho.

Garante seu trabalho em tudo que diz respeito a sua arte.

Estes preços, são a dinheiro avista, e por trabalhos feitos em sua residencia á rua da Palma n.º 74

(9-20)

LOJA

DE

BARBEIRO

O abaixo assignado participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que do dia 20 do corrente em diante estará novamente aberta a sua loja de barbeiro e cabeleireiro, na rua do commercio, em frente a Pharmacia do sr. José Maria Alves, onde ja esteve estabelecido com esse ramo de negocio.

Promete como sempre servir com promptidão asseto e perfeição nos seus trabalhos.

Ytú 15 Dezembro de 1883.

RAYMUNDO GIOVANI,